



COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
Ativo				Passivo			
Circulante		35.971.639	43.368.184	Circulante		46.925.420	43.703.162
Disponibilidades	3	636.171	261.157	Depósitos	11	35.542.343	31.603.490
Títulos e valores mobiliários		27.920	27.097	Obrigações por operações compromissadas		-	-
Relações interfinanceiras	5	22.660.226	20.641.029	Relações interfinanceiras	12	10.455.630	10.048.995
Relações interdependências		-	-	Relações interdependências		84.419	28.043
Operações de crédito	6	11.508.602	21.298.487	Obrigações por empréstimos e repasses		-	998.402
Outros créditos	7	1.016.856	739.191	Outras obrigações	13	843.028	1.024.232
Outros valores e bens	8	121.864	401.223			14.729.849	15.226.583
Não circulante		36.608.155	26.110.358	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	6	33.093.773	22.620.986	Relações interfinanceiras	12	14.729.849	14.385.493
Outros créditos		-	83.507	Obrigações por empréstimos e repasses		-	841.090
Imobilizado de uso	10	1.807.781	1.764.800				
				Patrimônio líquido	15	10.924.525	10.548.797
				Capital social		9.120.066	8.719.719
				Reserva legal		1.392.154	1.392.154
				Sobras acumuladas		412.305	436.924
Total do ativo		72.579.794	69.478.542	Total do passivo e patrimônio líquido		72.579.794	69.478.542

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Demonstrações das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		4.225.674	3.790.612
Operações de crédito		3.906.654	3.331.798
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		823	3.660
Ingressos de depósitos intercooperativos	5	318.197	455.154
Dispêndios da intermediação financeira		(2.284.519)	(1.880.986)
Operações de captação no mercado	11	(524.178)	(714.047)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	24b	(669.914)	(402.548)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	6d	(1.030.413)	(626.778)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(60.014)	(137.613)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.941.155	1.909.626
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(2.023.311)	(1.644.582)
Ingressos de prestação de serviços		543.328	401.988
Dispêndios administrativos	16	(917.975)	(668.747)
Dispêndios de pessoal e honorários	17	(1.047.485)	(884.149)
Outros ingressos operacionais	18	270.585	127.775
Outros dispêndios operacionais	19	(871.764)	(621.449)
Resultado operacional		(82.156)	265.044
Resultado não operacional		71.385	68.072
Resultado antes da tributação		(10.771)	333.116
Imposto de renda e contribuição social		(13.849)	(1.840)
Perda líquida do semestre		(24.620)	331.276
Perda líquida do semestre		(24.620)	331.276

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

Descrição	jun/20	jun/19
Sobra líquida dos semestres	(24.620)	331.276
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	(24.620)	331.276

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.733.826	1.271.699	984.584	8.990.109
Aumento de capital com sobras	983.720		(983.720)	-
Aumento de reserva com sobras		864	(864)	-
Aumento de reserva contas inativas		2.645		2.645
Integralizações de capital	306.859			306.859
Devoluções de capital	(115.275)			(115.275)
Sobra líquida do semestre			331.276	331.276
Saldos em 30 de junho de 2019	7.909.130	1.275.208	331.276	9.515.614
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.719.719	1.392.154	436.925	10.548.798
Integralizações de capital	414.323			414.323
Devoluções de capital	(13.976)			(13.976)
Sobra líquida do semestre			(24.620)	(24.620)
Saldos em 30 de junho de 2020	9.120.066	1.392.154	412.305	10.924.525

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL
CHAPECO**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	2.522.376	(2.288.530)
Sobra ajustada do semestre	1.154.578	1.207.277
Sobra líquida do semestre	(24.620)	331.276
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	1.030.413	626.778
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	60.014	137.613
Depreciações	88.313	93.120
Residual de baixas de imobilizado de uso	458	18.490
Redução (aumento) nos ativos	(1.356.906)	(787.725)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(823)	50.246
Relações interfinanceiras	331.223	1.067.204
Operações de crédito	(1.713.315)	(1.937.768)
Outros créditos e outros valores e bens	25.186	32.593
Aumento (redução) nos passivos	2.724.704	(2.708.082)
Depósitos	3.938.853	473.907
Relações interfinanceiras	750.991	(3.185.938)
Relações interdependências	56.376	(7.666)
Outras obrigações	(1.023.114)	11.615
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(197.288)	(106.195)
Aumento de investimentos	(65.536)	(61.535)
Aquisições de imobilizado de uso	(131.752)	(44.660)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	400.347	194.229
Integralizações de capital	414.323	306.859
Devoluções de capital	(13.976)	(115.275)
Aumento de reserva contas inativas	-	2.645
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.725.435	(2.200.496)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	17.421.010	13.350.292
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	20.146.445	11.149.796

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Chapecó - CRESOL CHAPECÓ (“Cooperativa”), fundada em 23 de outubro de 2000, é uma cooperativa de crédito, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Chapecó SC e tem sua área de ação nos municípios de Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu e Nova Itaberaba, Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Entre Rios, Flor do Sertão, Ipuaçu, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Nova Erechim, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, União do Oeste, Xanxerê e Xaxim, todos do Estado de Santa Catarina.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

b Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO**b.13 Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 5) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	636.171	261.157
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Relações interfinanceiras	19.510.274	17.159.853
	20.146.445	17.421.010

4 Títulos e valores mobiliários

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Títulos de renda fixa (i)	27.920	27.097
	27.920	27.097

Trata-se de recursos investidos em títulos de capitalização e certificados de depósitos bancários emitidos por instituição financeira de primeira linha.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 823 (R\$ 3.660 em 2019).

5 Relações interfinanceiras

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
Direitos junto ao sistema de liquidação	96.393	82.740
Créditos vinculados	-	583
Centralização financeira (i)	22.563.833	20.557.706
	22.660.226	20.641.029

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 3.053.559 (R\$ 3.397.853 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 318.197 (R\$ 455.154 em 2019).

6 Operações de crédito

a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

<u>Descrição</u>	<u>jun/20</u>			<u>dez/19</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Adiantamento a depositantes	93.492	-	93.492	63.624	-	63.624
Cheque especial e conta garantida	172.501	-	172.501	245.592	-	245.592
Empréstimos e financiamentos	5.597.736	20.400.733	25.998.469	11.221.818	11.522.153	22.743.971
Títulos descontados	931.299	-	931.299	1.387.935	-	1.387.935
Financiamentos rurais: Próprios	663.197	363.063	1.026.260	616.145	260.939	877.084
Financiamentos rurais: Repasses	4.958.325	14.432.240	19.390.565	9.108.394	12.016.774	21.125.168
Provisão para operações de crédito de liquidação duv	(907.948)	(2.102.263)	(3.010.211)	(1.345.021)	(1.178.880)	(2.523.901)
	11.508.602	33.093.773	44.602.375	21.298.487	22.620.986	43.919.473

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO
b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	311.844	22.426.406	22.738.250	534.333	20.263.120	20.797.453
B	1,0	608.816	12.001.340	12.610.156	997.573	11.370.748	12.368.321
C	3,0	775.193	5.742.849	6.518.042	1.857.800	6.411.340	8.269.140
D	10,0	465.373	1.906.048	2.371.421	498.808	2.166.509	2.665.317
E	30,0	227.656	327.625	555.281	87.566	83.625	171.191
F	50,0	279.547	529.766	809.313	489.755	318.407	808.162
G	70,0	588.206	216.348	804.554	38.386	80.610	118.996
H	100,0	710.650	494.919	1.205.569	1.051.372	193.422	1.244.794
		3.967.285	43.645.301	47.612.586	5.555.593	40.887.781	46.443.374

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021		9.066.073
2022	8.294.621	5.579.462
2023	6.236.725	3.098.198
2024 a 2030	20.664.690	6.056.133
	35.196.036	23.799.866

d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	jun/20	dez/19
Saldo inicial	(2.523.901)	(2.132.050)
Créditos baixados para prejuízo	509.679	595.309
Constituição da provisão	(1.030.413)	(999.518)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 18)	34.424	-
Saldo final	(3.010.211)	(2.523.901)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 2.089.239 (R\$ 1.493.263 em 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 193.869 (R\$ 127.775 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

7 Outros créditos

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Não circulante Total
Créditos por avais e fianças	51.607	51.607	32.277	32.277
Rendas a receber	326.065	326.065	280.892	280.892
Diversos:	(50.407)	(50.407)	(143.144)	83.507
Adiantamentos diversos	115.796	115.796	75.244	75.244
Devedores por compra de valores e bens	384.353	384.353	174.160	-
Impostos a Compensar	212	212	-	-
Títulos e créditos a receber	237.713	237.713	351.574	351.574
Devedores Diversos	6.239	6.239	16.089	16.089
(-) Provisão para outros créditos	(54.721)	(54.721)	(47.901)	(47.901)
	1.016.856	1.016.857	739.191	83.507
				822.698

8 Outros valores e bens

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	112.000	112.000	400.450	400.450
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(2.166)	(2.166)	(3.104)	(3.104)
Despesas antecipadas	12.030	12.030	3.877	3.877
	121.864	121.864	401.223	401.223

9 Investimentos

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	1.528.110	1.462.574
Outras participações	178.491	178.491
	1.706.601	1.641.065

10 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	10%	1.332.069	(137.647)	1.194.422	1.221.063
Mobiliário	10% a 20%	907.124	(457.989)	449.135	452.475
Sistema de transporte	20%	228.467	(64.243)	164.224	91.262
		2.467.660	(659.879)	1.807.781	1.764.800

11 Depósitos

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	6.602.855	4.943.492
Depósitos a prazo (i)	28.939.488	26.659.998
	35.542.343	31.603.490

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 524.178 (R\$ 714.047 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

12 Relações interfinanceiras

a Composição do saldo

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	104.740	-	104.740	35.058	-	35.058
Repasses interfinanceiros	10.350.890	14.729.849	25.080.739	10.013.937	14.385.493	24.399.430
	10.455.630	14.729.849	25.185.479	10.048.995	14.385.493	24.434.488

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiros	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 16,40%	20.086.850	16.968.839
Custeio	De 0,75% a 6,0%	3.859.686	6.428.509
Capitalização	De 1,42% a 7,59%	1.134.203	1.002.082
		25.080.739	24.399.430

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	3.434.931
2022	3.804.782	2.921.680
2023	3.188.687	2.285.739
2024 a 2030	7.736.380	5.743.143
	14.729.849	14.385.493

13 Outras obrigações

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	16.225	16.225
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	104.480	104.480	107.642	107.642
Provisão para participação nos lucros	-	-	75.464	75.464
	104.480	104.480	183.106	183.106
Fiscais e previdenciárias:	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	122.040	122.040	74.987	74.987
	122.040	122.040	74.987	74.987
Diversas:	-	-	-	-
Obrigações por bens e direitos	-	-	19.818	19.818
Obrigações por convênios oficiais	20.860	20.860	31.364	31.364
Obrigações por prestadores de serviços	-	-	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar	105.192	105.192	94.021	94.021
Provisão para garantias prestadas	215.591	215.591	176.081	176.081
Credores diversos no País	274.865	274.865	428.630	428.630
	616.508	616.508	749.914	749.914
	843.028	843.028	1.024.232	1.024.232

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15 d).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

14 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

15 Patrimônio líquido**a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	9.120.066	8.719.719
Número de associados	5.973	5.604

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de julho de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para reserva legal (R\$ 436.924).

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

OBS: Conforme a Instrução Normativa nº 80/2020 do DREI, em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Assembleia foi realizada no formato SEMIPRESENCIAL. A realização da Assembleia Geral também está respaldada pela Medida Provisória nº 931/2020.

d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

16 Dispêndios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(67.040)	(60.780)
Serviços do sistema financeiro	(279.689)	(94.074)
Processamento de dados	(12.774)	(16.529)
Tributários	(13.296)	(10.490)
Transporte	(9.321)	(12.751)
Seguros	(12.597)	(11.078)
Comunicações	(35.620)	(35.332)
Água, energia e gás	(25.456)	(26.794)
Depreciação	(88.313)	(93.120)
Promoções e relações públicas	(69.505)	(35.342)
Propaganda e publicidade	(18.050)	(11.922)
Serviços técnicos especializados	(31.940)	(19.996)
Serviço de terceiros	(22.944)	(11.980)
Outros	(231.430)	(228.559)
	(917.975)	(668.747)

17 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(166.659)	(145.469)
Benefícios a empregados	(175.498)	(129.127)
Encargos sociais	(204.463)	(176.698)
Proventos	(500.865)	(432.855)
	(1.047.485)	(884.149)

18 Outros ingressos operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	193.869	109.255
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	7.137	12.784
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	34.424	2.100
Outros ingressos	35.155	3.636
	270.585	127.775

19 Outros dispêndios operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(1.974)	(1.729)
Contribuição ao FGSC	(99.283)	(15.291)
Dispêndios com consultas	(27.750)	(26.599)
Descontos concedidos	(168.543)	(150.230)
Rateio de custos Confederação	(243.301)	(145.976)
Outros dispêndios	(330.914)	(281.624)
	(871.764)	(621.449)

20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 2.476.136 em 30 de junho de 2020 (R\$ 2.501.886 em 2019), registradas em contas de compensação.

21 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

22 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

23 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	830.641	648.136
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	278.940	204.651
Patrimônio líquido		
Capital social	107.893	99.934
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	42.763	31.234
Dispêndio com captações	4.296	6.182
Benefícios:		
Honorários	140.059	77.306
Cédulas de presença	26.600	68.163

24 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.

b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 5)	22.563.833	13.691.100
Ativo permanente		
Investimentos (nota 9)	1.528.110	1.204.585
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 12)	10.350.890	7.978.723
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 12)	14.729.849	10.146.284
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 5(i))	318.197	455.154
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(669.914)	(402.548)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

25 Participações em fundos garantidores

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional:

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CHAPECO - CRESOL CHAPECO

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Paulo Roberto Munarini
Diretora Responsável pela Área
Contábil
CPF 526.171.229-72

Indianara de Castilhos de Souza Paludo
Contadora CRC: SC 025410/O-6
CPF 914.076.059-68